Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000415/2026-59

Interessado: Comitê Gestor do Plano RG UNIS

Assunto: Ata da 134ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RG UNIS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, conforme prévia convocação, através de videoconferência reuniram-se os membros Fábio Luís Engler Graner, Alberto Teixeira Protti e Marisa Masumi Beppu, do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS, sob a presidência do primeiro. Pela PREVCOM, estavam presentes o Sr. Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos, Sra. Josi Andrade, Gerente de Relacionamento Institucional e Sr. Paulo Roberto da Rosa, Gerente de Controles e Riscos de Investimentos. Inicialmente, foi homologada a ata da 133ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 (trinta) do mês de julho de 2026, assinada anteriormente via plataforma SEI. Na sequência, o Presidente do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS passou a palavra ao Sr. Hugo para manifestação acerca do processo de destituição da Polo Capital da gestão do Fundo Exclusivo PREVCOM Crédito Privado Institucional FI Financeiro RF LP, conforme ofício e nota técnica constante do Processo SEI nº 271.00000764/2026-71 encaminhados pelo Sr. Walison de Melo Costa, Superintendente de Investimentos da Fundação, no dia 25/08/2026. O Sr. Hugo destacou como motivação para o processo de destituição da Polo Capital o não cumprimento de mandato e o desenquadramento dos investimentos, caracterizados pela manutenção de ativos de crédito privado sem “rating” na carteira e rebaixamento de ativos para faixas de inadimplência ou pré-insolvência sem a devida manifestação tempestiva da gestora, bem como por falhas de governança corporativa, relacionadas à não constituição do Comitê Consultivo previsto em proposta. Diante da gravidade dos fatos, foi proposto o início de um processo de transição com o objetivo de transferir a totalidade dos recursos do fundo para uma nova gestora, aproveitando o processo de seleção de gestores realizado no segundo semestre de 2025. A Diretoria de Investimentos da Fundação indicou a Galápagos Capital como nova gestora, a qual deverá assumir a carteira, segregando os ativos não enquadrados para uma futura liquidação. O Sr. Fábio tomou a palavra e destacou que o objetivo inicial do referido fundo era atingir um montante de R$ 150 milhões, mas que até o presente momento o valor aplicado era de R$ 86 milhões, dos quais 6,3% estavam alocados nos títulos desenquadrados. O Sr. Fábio questionou sobre os motivos que levaram à escolha da Galápagos como nova gestora, uma vez que, na análise qualitativa realizada apela consultoria de investimentos PPS, relativa à seleção realizada em 2025, a gestora havia sido classificada em quarto lugar e ressaltou também a ausência de nova avaliação de uma consultoria independente para embasar o atual processo de escolha. Em resposta o Sr. Hugo informou que a Galápagos não cobraria taxa de performance e que possuía uma estrutura para lidar com “compliance” e maior familiaridade com a gestão de recursos de fundos de previdência complementar. Com relação ao processo de escolha de 2025, o Sr. Hugo informou que não fazia parte do quadro da Fundação na

ocasião e que não realizou qualquer auditoria do processo anterior. Por fim, mencionou que havia sido feita uma diligência por parte da consultoria Aditus para avaliar a adequação da gestora Galápagos às exigências da Fundação. Na sequência, o Sr. Alberto ressaltou que nenhum dos principais objetivos para constituição do atual fundo de investimento em crédito privado (transparência, redução de custos, flexibilidade e aprimoramento da governança) foram atingidos. Manifestou-se ainda contrário ao aproveitamento do processo de seleção do ano anterior e voltou questionar a conveniência de se escolher uma gestora que havia atingido uma classificação pior do que a gestora atual, bem como a própria estratégia de investimentos em fundos de crédito privado na atual conjuntura econômica. A Sra. Marisa lembrou ainda que o Comitê Gestor do RG-UNIS não fora consultado durante o processo de escolha anterior e que a atuação da atual gestora coloca em risco o patrimônio do fundo. Questionou também a estratégia de aplicação em fundos de crédito privado. Na sequência, o Sr. Fábio manifestou-se também contrário ao aproveitamento da seleção anterior e à manutenção da estratégia de investimentos em crédito privado. O Sr. Hugo tomou a palavra e disse que a constituição de um fundo de crédito privado estava aderente à política de investimento da PREVCOM e que a estratégia de aproveitamento da seleção anterior se justificava pela maior agilidade no processo de transição do fundo para a nova gestora. Após essa discussão e de posse dos documentos da Aditus (nova consultoria de investimentos contratada pela Fundação), relativos aos processos de Due Diligence das quatro gestoras remanescentes do processo de 2025 (Sparta, ARX, BRZ e Galápagos), encaminhados pelo Sr. Walison, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios RG-UNIS manifesta-se **favorável** à destituição da Polo Capital, porém, **contrariamente** à escolha da Galápagos como gestora do Fundo Exclusivo PREVCOM Crédito Privado Institucional FI Financeiro RF LP, bem como a manutenção da estratégia de investimento em fundo de crédito privado pelos seguintes motivos:

a) A Galápagos foi a **última** classificada dentre as quatro gestoras avaliadas pela consultoria ADITUS;

b) As atuais gestoras classificadas para substituir a Polo Capital foram definidas em processo de seleção que já se mostrou não confiável, por conta do fato ocorrido;

c) Não houve esclarecimentos suficientes acerca dos critérios utilizados para escolha da Galápagos como nova gestora do fundo. A ausência de cobrança de taxa de performance e a alegada experiência com a gestão de fundos de previdência não podem se constituir como únicos critérios de escolha de um gestor;

d) Não houve justificativa clara para a manutenção da estratégia de constituição de um fundo de investimento em crédito privado, dada a atual conjuntura econômica do país.

Para a próxima reunião, agendada para o dia 24 de setembro de 2026, foi sugerida a seguinte pauta, sem prejuízo de que assuntos urgentes ou extraordinários sejam incluídos posteriormente: **1)** aprovação da ata da 134ª Reunião Ordinária; e **2)** análise dos números, valores e carteiras de investimentos dos Planos da PREVCOM, conforme o mês mais recente disponível em relatórios gerenciais e nas lâminas de investimentos. Nada mais havendo a tratar, às 11h o Presidente do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG-UNIS encerrou a reunião e eu, Alberto Teixeira Protti, secretário, lavrei e subscrevi a presente ata a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fábio Luís Engler Graner

UNESP
Presidente

Marisa Masumi Beppu
UNICAMP
Membro

Alberto Teixeira Protti
USP
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luís Engler Graner**, **Membro**, em 01/09/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Teixeira Protti**, **Membro**, em 01/09/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Masumi Beppu**, **Presidente do Comitê**, em 01/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119832466** e o código CRC **8145C18F**.